



Editora **InVerso**

NOVAS LENDAS

Concurso InVerso de contos e crônicas 2023

*urbanas | originárias | sobrenaturais
ancestrais | recontos | causos*

REGULAMENTO

I - APRESENTAÇÃO

- 1) O Edital “**NOVAS LENDAS CONCURSO INVERSO DE CONTOS E CRÔNICAS 2023**” é promovido pela Editora InVerso, situada em Curitiba-PR, e objetiva publicar um livro de antologias para homenagear os 19 anos que a Editora fez em 14 abril de 2023.
- 2) A Editora InVerso criou o concurso “**Concurso InVerso 2023 NOVAS LENDAS**” **desejando conhecer histórias** de lendas, urbanas, originárias, sobrenaturais e ancestrais, recontos de lendas tradicionais e/ou antigas, e, ainda causos, escritos sob os estilos literários de ficção e não-ficção, sob o subgênero de suspense, dentre outros semelhantes

II - OBJETIVOS

- 3) Homenagear, estimular e promover o desenvolvimento das lendas brasileiras e seus (novos) personagens, incentivando o hábito da escrita de antigos escritores e incentivando novos talentos, ampliando o conhecimento geográfico, ficcional e criativo dos mesmos.
- 4) Viabilizar tais temas está ligada ao compromisso da InVerso em nossa Missão, Visão e Valores - onde equidade e respeito são palavras-mestras.

III – CANDIDATOS

- 5) O candidato não poderá ter menos de 14 anos;

- 6) Os candidatos legalmente MENORES, caso aprovados, deverão enviar a cópia do RG e CPF da documentação de um responsável;
- 7) O candidato deverá afirmar que a obra é de sua autoria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros;
- 8) A Editora InVerso empregará a obra aprovada de forma como melhor lhe convier, de forma impressa e/ou on-line, podendo utilizar, fluid e dispor da mesma, no todo ou em parte;
- 9) A inscrição no concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

IV – INSCRIÇÕES

- 10) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar um arquivo do Word com o conto ou crônica para o e-mail parceirosweb@editorainverso.com.br; no campo ASSUNTO do seu e-mail deverá conter: INSCRIÇÃO CONCURSO INVERSO 2023 – *SEU NOME COMPLETO*.
- 11) A vigência do Concurso é de 50 dias, tendo início em **17 de abril** e fim em **5 de junho de 2023**.
- 12) Não serão consideradas inscrições após esse período.

V – OBRA INSCRITA: CONTO OU CRÔNICA

- 13) O candidato deverá enviar um conto ou crônica **INÉDITA**, ou seja, que nunca tenha sido publicada. Entende-se por PUBLICAÇÃO o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não possua número de registro no ISBN. Obras lançadas em plataformas digitais também não poderão ser inscritas.
- 14) **Entende-se por CONTO:** literatura de gênero épico narrativo, podendo ou não apresentar tensão, ritmo, imprevistos, compactação, concisão, conflito, início, meio e fim; o passado e o futuro têm significado menor. Poderá haver diálogos, narração e finais enigmáticos. Exemplos de escritores brasileiros de contos: Dalton Trevisan, Lygia Fagundes Telles, Monteiro Lobato, Clarice Lispector, Lima Barreto, Otto Lara Resende, Rubem Fonseca dentre outros.
- 15) **Entende-se por CRÔNICA:** literatura de gênero épico-narrativo, a priori era reservado apenas para a classe jornalística com o uso de conteúdo exclusivamente informativo. Porém, devido à difusão da comunicação de massa, os escritores também usaram da mesma linguagem dando um toque singular. A difusão do gênero se popularizou e hoje está situada entre a escrita jornalística e a literária. Na maioria das vezes a crônica é curta e narrada em primeira pessoa, como se fosse um diálogo, raramente se impondo; a linguagem é simples e espontânea. São bons exemplos de escritores brasileiros crônicas: Manuel Bandeira, Antônio Prata, Fernando Sabino, Luís Fernando Veríssimo, Millôr Fernandes dentre outros.
- 16) **Entende-se por LENDA:** história, explicação ou fenômenos transmitidos por narrativa oral ou tradição escrita, de fatos verídicos ou inverdades fantásticas ou absurdas, misturando realidade com fantasia, que envolvem a tradição local, e, dependendo de como e a quanto tempo é contada, passaram a fazer parte da cultura. E qual a sua importância? A lenda acaba sendo relatada para explicar fatos que não são entendidas pela ciência ou pela lógica. Sofrem alterações ao longo do tempo, por serem repassadas oralmente e receberem a impressão e interpretação daqueles que a propagam. Podem ser apresentadas neste concurso sob a ótica urbana, originária, sobrenatural, ancestral, reconto de lendas antigas nacionais e internacionais e, ainda, causos.

17) Na primeira página da obra deverá constar em fonte Times New Roman tamanho 20, as seguintes informações, conforme modelo abaixo:

<p style="text-align: center;">Concurso InVerso 2023 NOVAS LENDAS</p> <p style="text-align: center;">NOME DO CONTO E/OU CRÔNICA</p> <p style="text-align: center;">NOME COMPLETO DO AUTOR CELULAR (COM DDD) ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO</p> <p style="text-align: center;">DIA, MÊS, ANO</p>

18) A obra deve ser escrita em Word (.doc), fonte Times New Roman tamanho 11, estilo normal, na cor preta, parágrafo de alinhamento justificado, sem nenhum espaçamento entre as linhas e com o total de 2.100 caracteres com espaçamento ou, 720 palavras com espaçamento por lauda. A obra poderá ter até três (3) laudas (total de 6.300 caracteres com espaçamento).

19) A obra deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens, rodapés ou numeração de páginas. Inscrições fora desses parâmetros serão desclassificadas.

20) O não-envio da documentação nessa configuração implicará na desclassificação do candidato.

21) Será permitida apenas a inscrição de um único conto ou crônica por CPF.

VI - DESCLASSIFICAÇÃO

22) Não atender todos os pré-requisitos estipulados neste regulamento;

23) Fugir do tema proposto;

24) Apresentar produção textual com dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime ou contravenção penal;

25) Apresentar poesia que contenha, ainda que subliminarmente, teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, ou que viole a legislação vigente;

26) Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito **seja inédito, tampouco sem resquício de plágio.**

V – JULGAMENTO

27) As obras inscritas serão analisadas por uma comissão composta por profissionais em Letras, especialistas em literatura, jornalistas e autores escolhidos pela Editora InVerso.

28) O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário e artístico, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana, não suscetível de apelo.

VI – PREMIAÇÃO

29) O resultado do “**Concurso InVerso 2023 NOVAS LENDAS**” será divulgado em **5 de julho de 2023, quarta-feira às 20h, em uma live no canal Instagram da Editora InVerso (@editorainverso)** e, posteriormente, no site oficial da Editora InVerso (www.editorainverso.com.br).

30) Serão selecionados 19 vencedores.

31) Os vencedores terão suas obras publicadas em uma antologia, em único livro que será distribuído comercialmente pela Editora InVerso, com uma tiragem inicial mínima a ser definida. Cada vencedor assinará contrato de publicação com a Editora, que ficará responsável pelos termos de edição e direitos autorais.

32) A Editora InVerso irá adquirir o mínimo necessário de exemplares da obra, para utilização em ações de marketing para divulgação dos vencedores no Programa de Fomento a Leitura da Editora InVerso e inserção no acervo de bibliotecas institucionais.

33) A Editora InVerso reservará na edição ou reimpressão uma quantidade de exemplares compatível com a natureza da obra e as condições de mercado, para fins de promoção. O restante da tiragem será vendido nos pontos comerciais estabelecidos pela Editora InVerso. Sobre esses exemplares, que serão distribuídos gratuitamente e/ou vendidos, os autores contemplados não terão direito a nenhuma remuneração.

34) Cada vencedor será premiado com 10 exemplares do livro impresso.

35) O lançamento do livro ocorrerá em uma data a ser definida na segunda quinzena de agosto de 2023, **em uma live no Instagram da Editora InVerso (@editorainverso)**. Para tanto, os vencedores deverão ficar atentos às redes sociais da Editora InVerso para a confirmação. Todos os vencedores serão avisados antecipadamente por e-mail.

VII – DIREITOS AUTORAIS

36) Caso o conto ou crônica for selecionada para a publicação, o autor deverá estar consciente de que sua obra passará a ser EXCLUSIVA do “**Concurso InVerso 2023 NOVAS LENDAS**”, sendo impedido de inscrevê-lo e/ou publicá-lo em outros concursos, antologias ou em veiculações similares, por período indeterminado.

VII - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

37) Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste concurso, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

38) A inscrição no “**Concurso InVerso 2023 NOVAS LENDAS**” é gratuita.

39) Não serão aceitas inscrições de obras póstumas.

40) A antologia publicada terá o Selo InVerso Aposta, o que representa o compromisso da Editora InVerso em promover um novo concurso por ano, com o objetivo de ampliar o estímulo da escrita, evidenciando cada vez mais, novos autores, bem como (in)formando novos leitores.

41) A partir do momento em que o participante enviar o conto ou crônica para o e-mail da editora mencionado no item 13 deste Regulamento, indica que concorda com os termos do Edital.

XIX - CRONOGRAMA

Inscrições: de 17/04 a 05/06 de 2023 (vigência de 50 dias)

E-mail para envio: parceirosweb@editorainverso.com.br

Divulgação dos selecionados: 05/07, quarta às 20h, no canal do Instagram da Editora InVerso

Lançamento: data a definir/ agosto de 2023

Total de contos selecionados: 19

Atenciosamente,

Adriane Baldini

Kaiara Batista

Gerenciamento de Concursos

Curitiba, 14 abril de 2023



Rua Doutor Goulin 1523

Bairro Alto da Glória Curitiba-PR CEP 80040-280

Atendimento das 9h às 18h, segunda à sexta

(41) 3254-1616 (41) 3538-8001 (41) 99798-7623

www.editorainverso.com.br